

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Universidade Estadual do Ceará (Uece)		
EMENTA: Renova, até 31 de dezembro de 2026, sem interrupção, o reconhecimento do Curso de Música, grau Bacharelado em Piano, Flauta Transversal, Saxofone, Composição, Regência e Violão, ofertado, na modalidade Presencial, pela Universidade Estadual do Ceará (Uece)/Centro de Ciências Humanas, com sede na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1.700, <i>Campus</i> do Itaperi, CEP: 60.714.903, nesta capital, e dá outras providências.		
RELATORA: Guaraciara Barros Leal		
PROCESSO Nº 06288138/2022	PARECER Nº 446/2022	APROVADO EM: 5.10.2022

I – RELATÓRIO

Trata a presente solicitação de Renovação de Reconhecimento do Curso de Música, grau Bacharelado em Piano, Flauta Transversal, Saxofone, Composição, Regência e Violão, na modalidade Presencial, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará/Centro de Ciências Humanas, localizado na Avenida Av. Dr. Silas Munguba, nº 1700, *Campus* de Itaperi, CEP: 60.714.903, nesta capital, para ingresso de trinta (30) alunos por semestre.

Foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- 1) Ofício de solicitação;
- 2) Projeto Pedagógico do curso (PPC);
- 3) Resolução CNE nº 2, de 8 de março de 2004.

A solicitação foi encaminhada à Presidência deste egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) pelo Magnífico Reitor Prof. M.a. Hidelbrando dos Santos Soares, protocolizado por intermédio do processo nº 06288138, de 24 de junho de 2022, ofício nº 274/2022 GR, datado de 30 de junho de 2022, acompanhado do Projeto Pedagógico do Curso, elaborado com base na Resolução CEE nº 495, de 15 de dezembro de 2021, que *dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará, anexo II que trata de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso, e anexo V que estabelece normas para organização do Projeto pedagógico de Curso.*

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

A Universidade Estadual do Ceará (Uece) tem como mantenedora a Fundação Universidade Estadual do Ceará (Funece), anteriormente denominada Fundação Educacional do Estado do Ceará (Funeduc), alteração feita pela Lei nº 10.262, de 18 de março de 1979. A Funece é uma instituição pública estadual, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.885.809/0001-97.

A Uece foi recredenciada pelo Parecer CEE nº 416, de 03 de abril de 2018, publicado no D.O.E. em 09/04/2018 com validade até 31 de dezembro de 2022, encontrando-se em fase de renovação de recredenciamento.

A Presidente deste CEE nomeou pela Portaria nº 249/2022, o especialista Marco Túlio Ferreira da Costa, licenciado em música pela Uece, mestre em Performance Certificate – Northern Illinois University e doutor em Educação pela UFC para proceder à avaliação das condições de oferta do curso, visando a renovação do seu reconhecimento.

O Curso

O Curso de Música da Uece tem origem no Curso Superior de Música denominado de Bacharelado em Instrumento (piano, violino e canto) que funcionava no Conservatório de Música Alberto Nepomuceno desde 1967, com aprovação pelo Conselho Federal de Educação.

O Curso de Música, grau bacharelado ora em análise, esteve reconhecido pelo Parecer CEE nº 0271/2015, com validade até 31.12.2016.

Cumprindo sua função social de difusão da música no Estado do Ceará, o Curso tem uma trajetória marcada pelo desenvolvimento de diversos projetos de extensão, tais como: o Coral da Uece, o Grupo de Flauta Doce Kalenda Maya, o Grupo de Danças Antigas e o Grupo de Violões. Posteriormente, foram criados o Grupo de Choro – atualmente denominado Choro Grande Banda e Orquestra de Flauta Transversal. O Curso de Música dispõe de dois conjuntos sinfônicos, institucionalizados como laboratórios: a Orquestra Sinfônica da Uece - OSUECE e a Banda Sinfônica da Uece. Os projetos de extensão e os laboratórios são apoiados pela Universidade, por intermédio da concessão de bolsas de iniciação artística, vinculadas à Pró-reitoria de Extensão.

A Uece oferece duas (2) modalidades de formação acadêmica em Música: licenciatura e bacharelado. O presente Projeto Pedagógico refere-se à modalidade Bacharelado, apresentando seis áreas de aprofundamento: 1. Piano; 2. Flauta Transversal; 3. Composição; 4. Saxofone; 5. Regência e 6. Violão. Tal organização encontra respaldo na Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, artigo 2º, § 2º,

Art. 2º A organização do curso de que trata esta Resolução se expressa através do seu projeto pedagógico, abrangendo o perfil do formando, as competências e habilidades, os componentes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, a monografia, o projeto de iniciação científica ou o projeto de atividade, como trabalho de conclusão de curso – TCC, componente opcional da instituição, além do regime acadêmico de oferta e de outros aspectos que tornem consistente o referido projeto pedagógico.

§ 2º os cursos Projetos Pedagógicos do curso de graduação em Música poderão admitir modalidades e linhas de formação específica.

Acesso ao curso

Para ingresso no Curso o candidato fará vestibular, mediante aprovação prévia em Exame de Habilidade Específica (EHE) referente área do curso escolhida e posterior aprovação em prova de conhecimentos gerais, comum aos demais vestibulares da Uece.

Havendo vagas remanescentes poderão ingressar candidatos com aprovação no ENEM e ainda graduados e transferidos de curso interno ou externo. Em qualquer situação há exigência de aprovação no Exame de Habilidade Específica. Esse exame se constitui de prova escrita, comum a todos os cursos específicos que integram o bacharelado em Música e uma prova prática individual, contemplando as especificidades da área de escolha do candidato.

As trinta vagas ofertadas são distribuídas entre as áreas específicas, sendo 05 para cada uma: Flauta Transversal, Composição, Saxofone, Violão e Regência, conferindo os seguintes títulos: Bacharel em Música – Piano; Bacharel em Música – Flauta Transversal; Bacharel em Música – Composição.

Este curso de bacharelado forma o aluno para atuar nas áreas de execução e composição cuja formação exige um estudo individualizado. Essa formação individual da técnica do instrumento exige oferta reduzida de vagas.

Organização curricular

O PPC do bacharelado em Música incentiva a participação dos estudantes nas práticas instrumentais, assim como nos diversos grupos artísticos disponibilizados pelo Curso em programas de monitoria, de iniciação científica, de iniciação artística e nos projetos de extensão, favorecendo a autonomia do estudante quanto à seleção de suas próprias atividades curriculares complementares, por intermédio de um extenso leque de disciplinas optativas que visam flexibilizar o percurso formativo, tendo o instrumento musical

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

como ferramenta de trabalho no processo de ensino e de aprendizagem, além de performance artística.

Carga horária e integralização

O curso obedece a uma organização curricular semestral, dividido em oito (08) semestres, ofertado presencialmente, no período diurno. O tempo mínimo de integralização do curso é de 8 semestres e o prazo máximo, 12, obedecendo à determinação da Resolução Consu nº 921/2012. A carga horária do Curso de bacharelado em Música, 2.400h, foi estabelecida pela Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

A carga horária total do curso de bacharelado em Música ofertado pelo Centro de Humanidades da Uece, nas áreas de instrumento está assim contabilizada: Piano, Flauta Transversal, Saxofone e Violão, 2.414 h/142 créditos e o bacharelado em música – nas áreas de Composição e Regência, 2.550 h/150 créditos.

As aulas são ministradas, preferencialmente, no período da manhã, ficando reservadas as tardes para encontros dos grupos de pesquisa, projetos de pesquisa, grupos de extensão, grupos de iniciação artística, orientações de TCC, iniciação científica, reuniões e ensaios.

Concepções e princípios norteadores do currículo

As concepções filosóficas, sociológicas, epistemológicas, ontológicas, metodológicas, educacionais, inclusivas e estéticas que norteiam a elaboração do PPC e definem as premissas que embasam a estrutura curricular e todo o complexo de ações formativas estão alicerçadas nos princípios norteadores da autonomia, protagonismo social, criatividade, interdisciplinaridade, democratização, ética, pertinência e relevância social, inclusão e acessibilidade, sensibilidade afetiva e estética. Esses princípios apresentam-se em estreita relação com o Projeto Pedagógico da Instituição e refletem a proposta do perfil do aluno egresso dos cursos da Uece como sendo futuros profissionais capazes de “desempenhar sua profissão com competência e habilidade técnica, exercer com responsabilidade social a sua cidadania e demonstrar atitudes fundamentadas por objetivos emancipatórios e para o bem comum” (PPI, 2017, p. 31).

Perfil do egresso

O egresso deste curso será um profissional munido de conhecimentos e habilidades que o caracterizarão como cidadão crítico e consciente de sua

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

cidadania e, como profissional, dotado de autonomia intelectual para o exercício do pensamento reflexivo, a sensibilidade artística e a capacidade de manifestação do indivíduo na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, em conformidade com o perfil de egresso definido no art. 3º da Resolução CNE/CEB nº 2/2004, que estabelece as diretrizes curriculares para o curso de Graduação em Música. O profissional formado pelo curso de bacharelado em música da Uece desenvolverá competências e habilidades na área específica escolhida: Piano, Flauta Transversal, Composição, Saxofone, Regência ou Violão.

Área de atuação profissional

O concludente do Curso de Bacharelado em Música, dentro de cada área de formação, estará apto a atuar profissionalmente como músico instrumentista, regente, compositor, arranjador em orquestras, bandas de música e grupos camerísticos, atuando como professor de instrumento em escolas de música, conservatórios, universidades, movimentos sociais, sindicatos, associações, comunidades, organizações não-governamentais e empresas da iniciativa privada e atividades afins relacionadas ao ensino de música. Sua formação acadêmica possibilita, ainda, a atuação em instituições que demandem produção e criação musical, como emissoras de rádio, de TV e demais veículos de mídia eletrônica e digital.

Objetivo Geral

Formar bacharéis em Música nas áreas específicas de Piano, Flauta Transversal, Composição, Saxofone, Regência e Violão, propiciando o desenvolvimento do pensamento reflexivo, da sensibilidade estética e da prática artística por meio do conhecimento técnico, histórico e filosófico inerentes à área da Música, estimulando a responsabilidade social e promovendo os valores humanos.

Objetivos Específicos

- 1) Estimular o desenvolvimento de competências artísticas e científicas, envolvendo o pensamento reflexivo, considerando as especificidades de cada um dos bacharelados;
- 2) Preparar o aluno para execução de repertório de concerto, música de câmara e peças para instrumento solista, contemplando repertório exigido para ingresso em orquestras profissionais e programas de pós-graduação estrito senso, do Brasil e do exterior;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

- 3) Formar profissionais aptos a atuarem no contexto musical da sociedade, seja em orquestras, grupos camerísticos ou projetos sociais, contribuindo com a difusão da cultura musical;
- 4) Viabilizar a pesquisa científica e tecnológica em música, visando à criação, compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento;
- 5) Desenvolver projetos de iniciação artística que promovam a integração dos alunos, estimulando o trabalho em conjunto, a experiência de performance pública e a pesquisa de repertório;
- 6) Promover projetos de extensão que leve a performance musical dos estudantes para ambiente fora do contexto acadêmico, fortificando a política extensionista da Universidade e contribuindo para formação de plateia;
- 7) Criar e institucionalizar laboratórios de prática sinfônica para acolher estudantes dos diversos bacharelados, constituindo ambientes de aprendizagem que favoreçam a prática de instrumento, de regência e de composição;
- 8) Estimular os alunos a ingressarem em programas de intercâmbios promovidos pela Uece, viabilizando experiência nacional e internacional;
- 9) Acolher alunos de outras universidades, brasileiras e estrangeiras, por intermédio de programas de intercâmbio da Universidade, estimulando a cooperação artística.

Matriz curricular

A matriz curricular está organizada em três (03) núcleos:

- 1) Núcleo de Formação Geral. Neste núcleo estão contemplados os conteúdos básicos de formação geral para o estudante de música e compreendem as disciplinas comuns aos dois graus ofertados, licenciatura e bacharelado e são comuns a todas as áreas de aprofundamento. As disciplinas de formação básica aparecem desde o primeiro ano do curso e estão divididas nos campos Instrumental, Teórico-prático e de Pesquisa.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

- 2) Núcleo de Formação Específica – neste núcleo estão elencadas as matrizes de cada área de aprofundamento – Piano, Flauta transversal, Saxofone, Composição, Regência e Violão, contemplando conteúdos específicos. As disciplinas deste núcleo iniciam-se no primeiro ano e vão intensificando a oferta ao longo dos anos. São saberes que delineiam o perfil do futuro profissional Bacharel em Música. Elas estão divididas nos campos Instrumental, Teórico- prático e Pedagógico.
- 3) Núcleo Diversificado – Este núcleo abrange as disciplinas optativas e as atividades complementares (ACCs). Contemplando o objetivo de flexibilização curricular da Universidade, as disciplinas optativas representam oportunidades para que os estudantes personalizem parte do seu percurso formativo. O aluno deverá cursar, de livre escolha, no mínimo, os seguintes créditos de disciplinas optativas, a depender da área de aprofundamento em que está matriculado: Piano – 289h/17 créditos, Flauta Transversal – 221h/13 créditos, Saxofone – 221h/13 créditos, Composição – 170h/10 créditos, Regência – 238h/14 créditos, Violão – 289h/17 créditos.

As Atividades Curriculares Complementares (ACCs) estão regulamentadas pela Resolução nº 3241/2009 – CEPE, correspondendo em até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Matriz Curricular por modalidade ofertada

Bacharelado em Música - Piano

SEMESTRE 1			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Piano I	2	34	
Canto Coral I	2	34	
Fundamentos Teóricos e Práticos da Música	6	102	
História da Música I	3	51	
Metodologia do Trabalho Científico	2	34	
Subtotal do semestre	15	255	
SEMESTRE 2			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

Piano II	2	34	
Instrumento Complementar I	4	68	1
Percepção Musical I	6	102	
História da Música II	3	51	
Harmonia e Contraponto I	4	68	
Subtotal do semestre	19	323	1
SEMESTRE 3			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Piano III	2	34	
Prática de Correpetição	2	34	
Instrumento Complementar II	4	68	1
Percepção Musical II	4	68	
História da Música III	3	51	
Harmonia e Contraponto II	4	68	
Subtotal do semestre	19	323	1
SEMESTRE 4			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Piano IV	2	34	
Música de Câmara I	2	34	1
Recital I	2	34	1
Percepção Musical III	4	68	
História da Música Brasileira	4	68	1
Harmonia e Contraponto III	4	68	
Introdução à Pesquisa em Música	2	34	
Subtotal do semestre	20	340	
SEMESTRE 5			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Piano V	2	34	
Música de Câmara II	2	34	1
Prática Sinfônica I	4	68	2



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

Harmonia e Contraponto IV	4	68	
Orquestração I	2	34	
Estética Musical *	2	34	
Análise I *	3	51	
OPTATIVA	2	34	
Subtotal do semestre	21	357	3

SEMESTRE 6			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Piano VI	2	34	
Prática Sinfônica II	4	68	2
Análise II	3	51	
Elaboração de Projeto de Pesquisa em Música *	2	34	
OPTATIVA	4	68	1
OPTATIVA	4	68	
Subtotal do semestre	19	323	3

SEMESTRE 7			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Piano VII	2	34	
Pedagogia do Piano	2	34	1
Trabalho de Conclusão de Curso I	1	17	
OPTATIVA	3	51	2
OPTATIVA	4	68	
Subtotal do semestre	12	204	

SEMESTRE 8			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Piano VIII	2	34	
Recital II	2	34	1
Trabalho de Conclusão de Curso II	1	17	
Subtotal do semestre	5	85	1

FOR: GRL

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

9/35

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

Subtotal da matriz curricular	130	2.210	15
Atividades curriculares complementares (ACC)	12	204	
Total	142	2.414	15

Bacharelado em Música – Flauta Transversal

SEMESTRE 1			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Flauta Transversa I	2	34	
Canto Coral I	2	34	
Fundamentos Teóricos e Práticos da Música	6	102	
História da Música I	3	51	
Metodologia do Trabalho Científico	2	34	
Subtotal do semestre	15	255	
SEMESTRE 2			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Flauta Transversa II	2	34	
Instrumento Complementar I	4	68	1
Percepção Musical I	6	102	
História da Música II	3	51	
Harmonia e Contraponto I	4	68	
Subtotal do semestre	19	323	1
SEMESTRE 3			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Flauta Transversa III	2	34	
Instrumento Complementar II	4	68	1
Percepção Musical II	4	68	
História da Música III	3	51	
Harmonia e Contraponto II	4	68	
OPTATIVA	2	34	

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

Subtotal do semestre	19	323	1
SEMESTRE 4			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Flauta Transversa IV	2	34	
Música de Câmara I	2	34	1
Recital I	2	34	1
Percepção Musical III	4	68	
História da Música Brasileira	4	68	1
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Harmonia e Contraponto III	4	68	
Introdução à Pesquisa em Música	2	34	
Subtotal do semestre	20	340	3
SEMESTRE 5			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Flauta Transversa V	2	34	
Prática de Acompanhamento (teclado)	4	68	
Música de Câmara II	2	34	1
Prática Sinfônica I	4	68	2
Harmonia e Contraponto IV	4	68	
Estética Musical	2	34	
Análise I	3	51	
Subtotal do semestre	21	357	3
SEMESTRE 6			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Flauta Transversa VI	2	34	
Prática Sinfônica II	4	68	2
Análise II	3	51	
Elaboração de Projeto de Pesquisa em Música	2	34	
OPTATIVA	2	34	

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

OPTATIVA	4	68	
Subtotal do semestre	17	289	2
SEMESTRE 7			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Flauta Transversa VII	2	34	1
Pedagogia da Flauta	2	34	1
Prática Sinfônica III	4	68	2
Trabalho de Conclusão de Curso I	1	17	
OPTATIVA	3	51	
OPTATIVA	2	34	
Subtotal do semestre	14	238	4

SEMESTRE 8			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Flauta Transversa VIII	2	34	
Recital II	2	34	1
Trabalho de Conclusão de Curso II	1	17	
Subtotal do semestre	5	85	1
Subtotal da matriz curricular	130	2.210	15
Atividades curriculares complementares (ACC)	12	204	
Total	142	2.414	15

Bacharelado em Música – Saxofone

SEMESTRE 1			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Saxofone I	2	34	
Canto Coral I	2	34	
Fundamentos Teóricos e Práticos da Música	6	102	
História da Música I	3	51	
Metodologia do Trabalho Científico	2	34	

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

Subtotal do semestre	15	255	
SEMESTRE 2			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Saxofone II	2	34	
Instrumento Complementar I	4	68	1
Percepção Musical I	6	102	
História da Música II	3	51	
Harmonia e Contraponto I	4	68	
Subtotal do semestre	19	323	1
SEMESTRE 3			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Saxofone III	2	34	
Instrumento Complementar II	4	68	1
Percepção Musical II	4	68	
História da Música III	3	51	
Harmonia e Contraponto II	4	68	
OPTATIVA	2	34	
Subtotal do semestre	19	323	1
SEMESTRE 4			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Saxofone IV	2	34	
Harmonia Popular I	4	68	
Recital I	2	34	1
Percepção Musical III	4	68	
História da Música Brasileira	4	68	1
Introdução à Pesquisa em Música	2	34	
Subtotal do semestre	18	306	2
SEMESTRE 5			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

Saxofone V	2	34	
Harmonia Popular II	4	68	
Improvisação I	4	68	2
Arranjo I	2	34	
Prática Sinfônica I	4	68	2
Estética Musical	2	34	
Análise I	3	51	
Subtotal do semestre	21	357	4
SEMESTRE 6			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Saxofone VI	2	34	
Improvisação II	4	68	2
Prática Sinfônica II	4	68	2
Análise II	3	51	
Elaboração de Projeto de Pesquisa em Música	2	34	
OPTATIVA	4	68	
Subtotal do semestre	19	323	4
SEMESTRE 7			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Saxofone VII	2	34	
Prática Sinfônica III	4	68	2
Trabalho de Conclusão de Curso I	1	17	
OPTATIVA	3	51	
OPTATIVA	4	68	
Subtotal do semestre	14	238	2
SEMESTRE 8			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Saxofone VIII	2	34	
Recital II	2	34	1



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

Trabalho de Conclusão de Curso II	1	17	
Subtotal do semestre	5	85	1
Subtotal da matriz curricular	130	2.210	15
Atividades curriculares complementares (ACC)	12	204	
Total	142	2.414	15
Bacharelado em Composição			
SEMESTRE 1			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Composição I	1	17	
Fórum I	2	34	1
Música e Tecnologia	2	34	
Canto Coral I	2	34	
Fundamentos Teóricos e Práticos da Música	6	102	
História da Música I	3	51	
Metodologia do Trabalho Científico	2	34	
Subtotal do semestre	18	306	1
SEMESTRE 2			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Composição II	1	17	
Fórum II	2	34	1
Instrumento Complementar I	4	68	1
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Percepção Musical I	6	102	
História da Música II	3	51	
Harmonia e Contraponto I	4	68	
Subtotal do semestre	20	340	2
SEMESTRE 3			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Composição III	1	17	

FOR: GRL

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

15/35



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 446/2022

Fórum III	2	34	1
Música Eletroacústica I	2	34	
Instrumento Complementar II	4	68	1
Percepção Musical II	4	68	
História da Música III	3	51	
Harmonia e Contraponto II	4	68	
OPTATIVA	2	34	
Subtotal do semestre	22	374	2
SEMESTRE 4			
Composição IV	1	17	
Fórum IV	2	34	
Música Eletroacústica II	2	34	
Recital I	2	34	1
Percepção Musical III	4	68	
História da Música Brasileira	4	68	1
Harmonia e Contraponto III	4	68	
Introdução à Pesquisa em Música	2	34	
OPTATIVA	2	34	
Subtotal do semestre	23	391	2

SEMESTRE 5			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Composição V	1	17	
Fórum V	2	34	1
Trilha Sonora I	2	34	1
Harmonia e Contraponto IV	4	68	
Orquestração I	2	34	
Estética Musical	2	34	
Análise I	3	51	

FOR: GRL

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

OPTATIVA	3	51	
OPTATIVA	3	51	
Subtotal do semestre	22	374	2
SEMESTRE 6			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Composição VI	1	17	
Fórum VI	2	34	1
Trilha Sonora II	2	34	1
Harmonia e Contraponto V	4	68	
Orquestração II	2	34	1
Prática de Regência I	2	34	
Análise II	3	51	
Elaboração de Projeto de Pesquisa em Música	2	34	
Subtotal do semestre	18	306	3
SEMESTRE 7			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Composição VII	1	17	
Fórum VII	2	34	1
Prática de Regência II	2	34	1
Análise III	3	51	
Trabalho de Conclusão de Curso I	1	17	
Subtotal do semestre	9	153	2
SEMESTRE 8			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Composição VIII	1	17	
Fórum VIII	2	34	
Recital II	2	34	1
Trabalho de Conclusão de Curso II	1	17	
Subtotal do semestre	6	102	1

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

Subtotal da matriz curricular	138	2.346	15
Atividades curriculares complementares (ACC)	12	204	
Total	150	2.550	15

Bacharelado em Regência

SEMESTRE 1			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Regência I	2	34	
Canto Coral I	2	34	
Fundamentos Teóricos e Práticos da Música	6	102	
História da Música I	3	51	
Metodologia do Trabalho Científico	2	34	
Subtotal do semestre	15	255	
SEMESTRE 2			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Regência II	2	34	
Instrumento Complementar I	4	68	1
Percepção Musical I	6	102	
História da Música II	3	51	
Harmonia e Contraponto I	4	68	
Subtotal do semestre	19	323	1
SEMESTRE 3			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Regência III	2	34	
Prática de Redução de Orquestra	2	34	
Instrumento Complementar II	4	68	1
Percepção Musical II	4	68	
História da Música III	3	51	
Harmonia e Contraponto II	4	68	
Subtotal do semestre	19	323	1

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

SEMESTRE 4			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Regência IV	2	34	
Recital I	2	34	1
Percepção Musical III	4	68	
História da Música Brasileira	4	68	1
Harmonia e Contraponto III	4	68	
Introdução à Pesquisa em Música	2	34	
Subtotal do semestre	18	306	2
SEMESTRE 5			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Regência V	2	34	
Prática Sinfônica I	4	68	2
Harmonia e Contraponto IV	4	68	
Orquestração I	2	34	
Estética Musical	2	34	
Análise I	3	51	
OPTATIVA	4	68	
Subtotal do semestre	21	357	2
SEMESTRE 6			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Regência VI	2	34	
Prática Sinfônica II	4	68	2
Harmonia e Contraponto V	4	68	
Orquestração II	2	34	1
Análise II	3	51	
Elaboração de Projeto de Pesquisa em Música	2	34	
OPTATIVA	3	51	
Subtotal do semestre	20	340	3

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

SEMESTRE 7			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Regência VII	2	34	1
Prática Sinfônica III	4	68	2
Análise III	3	51	
Trabalho de Conclusão de Curso I	1	17	
OPTATIVA	3	51	
OPTATIVA	4	68	
Subtotal do semestre	17	289	3
SEMESTRE 8			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Regência VIII	2	34	
Prática Sinfônica IV	4	68	2
Recital II	2	34	1
Trabalho de Conclusão de Curso II	1	17	
Subtotal do semestre	9	153	3
Subtotal da matriz curricular	138	2.346	15
Atividades curriculares complementares (ACC)	12	204	
Total	150	2.550	15
Bacharelado em violão			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
SEMESTRE 1			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Violão I	2	34	
Canto Coral I	2	34	
Fundamentos Teóricos e Práticos da Música	6	102	
História da Música I	3	51	
Metodologia do Trabalho Científico	2	34	
Subtotal do semestre	15	255	



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 446/2022

SEMESTRE 2			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Violão II	2	34	
Instrumento Complementar I	4	68	1
Percepção Musical I	6	102	
SEMESTRE 3			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
História da Música II	3	51	
Harmonia e Contraponto I	4	68	
Subtotal do semestre	19	323	1
SEMESTRE 4			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Violão III	2	34	
Harmonia Aplicada ao Violão	2	34	
Instrumento Complementar II	4	68	1
Percepção Musical II	4	68	
História da Música III	3	51	
Harmonia e Contraponto II	4	68	
Subtotal do semestre	19	323	1
SEMESTRE 5			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Violão IV	2	34	
Música de Câmara I	2	34	1
Recital I	2	34	1
Percepção Musical III	4	68	
História da Música Brasileira	4	68	1
Harmonia e Contraponto III	4	68	
Introdução à Pesquisa em Música	2	34	
Subtotal do semestre	20	340	3

FOR: GRL

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

21/35

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Violão V	2	34	
Improvisação I	4	68	2
Arranjo I	2	34	
Harmonia e Contraponto IV	4	68	
Música de Câmara II	2	34	1
Estética Musical	2	34	
Análise I	3	51	
OPTATIVA	2	34	
Subtotal do semestre	21	357	3

SEMESTRE 6			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Violão VI	2	34	
Improvisação II	4	68	2
Análise II	3	51	
Elaboração de Projeto de Pesquisa em Música	2	34	
OPTATIVA	4	68	1
OPTATIVA	4	68	
Subtotal do semestre	19	323	3

SEMESTRE 7			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE
Violão VII	2	34	
Pedagogia do Violão	2	34	1
Trabalho de Conclusão de Curso I	1	17	
OPTATIVA	3	51	2
OPTATIVA	4	68	
Subtotal do semestre	12	204	3

SEMESTRE 8			
Disciplina	Créd.	Horas	CCE

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

Violão VIII	2	34	
Recital II	2	34	1
Trabalho de Conclusão de Curso II	1	17	
Subtotal do semestre	5	85	1
Subtotal da matriz curricular	130	2.210	15
Atividades curriculares complementares (ACC)	12	204	
Total	142	2.414	15

Disciplinas optativas

Disciplinas/componentes curriculares comuns e específicas

- 1) Análise III
- 2) Arranjo I
- 3) Arranjo II
- 4) Arranjo Vocal
- 5) Canto Coral II
- 6) Canto Coral III
- 7) C-sound
- 8) Cultura Brasileira
- 9) Direção e Produção de Espetáculos e Eventos Culturais
- 10) Estudos de Mobilidade Internacional I
- 11) Estudos de Mobilidade Internacional II
- 12) Estudos de Mobilidade Internacional III
- 13) Estudos de Mobilidade Internacional IV
- 14) Estudos de Mobilidade Nacional I
- 15) Estudos de Mobilidade Nacional II
- 16) Estudos de Mobilidade Nacional III
- 17) Estudos de Mobilidade Nacional IV
- 18) Harmonia e Contraponto V
- 19) Harmonia Popular I
- 20) Harmonia Popular II
- 21) História das Artes
- 22) Improvisação I

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

- 23) Improvisação II
- 24) Introdução à Acústica
- 25) Introdução à Composição
- 26) Introdução à Etnomusicologia
- 27) Introdução à Fotografia
- 28) Introdução à Semiótica da Música
- 29) Laboratório de Produção Textual
- 30) Literatura Pianística
- 31) Max/MSP
- 32) Música e Multimeios
- 33) Música e Produção Cultural
- 34) Música e Tecnologia
- 35) Música Eletroacústica I
- 36) Música Eletroacústica II
- 37) Música nas Tradições Populares
- 38) Música, Tradição e Oralidade
- 39) Orquestração I
- 40) Orquestração II
- 41) Poéticas do Som
- 42) Prática de Acompanhamento - violão (modalidades: Piano, Saxofone, Regência, Composição, e Flauta Transversal)
- 43) Prática de Acompanhamento - teclado (modalidades: Composição, Saxofone, Regência e Violão)
- 44) Trilha Sonora I e II (modalidades: Saxofone, Flauta Transversal, Piano, Regência e Violão)
- 45) Prática de Percussão
- 46) Prática de Regência I
- 47) Prática de Regência II
- 48) Práticas Extensionistas
- 49) Rítmica I
- 50) Seminário Temático
- 51) Técnica Vocal I
- 52) Técnica Vocal II
- 53) Trilha Sonora I
- 54) Trilha Sonora II
- 55) Libras



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 446/2022

Carga Horária - Quadros Resumos

Resumo da carga horária – Piano

	Créditos	CH	CCE
1. Disciplinas	130	2.210	
1.1 Obrigatórias	113	1.921	12 créditos
1.2 Optativas	17	289	
2. Atividades curriculares complementares	12	204	
Total (Itens 1 e 2)	142	2.414	15 créditos/ 255 horas

Resumo da carga horária - Flauta Transversal

	Créditos	CH	CCE
1. Disciplinas	130	2.210	
1.1 Obrigatórias	117	1.989	15 créditos
1.2 Optativas	13	221	
2. Atividades curriculares complementares	12	204	
Total (Itens 1 e 2)	142	2.414	15 créditos/ 255 horas

Resumo da carga horária – Saxofone

	Créditos	CH	CCE
1. Disciplinas	130	2.210	
1.1 Obrigatórias	117	1.989	15 créditos
1.2 Optativas	13	221	
2. Atividades curriculares complementares	12	204	
Total (Itens 1 e 2)	142	2.414	15 créditos/ 255 horas

Resumo da carga horária – Composição

	Créditos	CH	CCE
1. Disciplinas	138	2.346	
1.1 Obrigatórias	128	2.176	15 créditos
1.2 Optativas	10	170	

FOR: GRL

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

25/35

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer n° 446/2022

2. Atividades curriculares complementares	12	204	
Total (Itens 1 e 2)	150	2.550	15 créditos/ 255 horas

Resumo da carga horária – Regência

	Créditos	CH	CCE
1. Disciplinas	138	2.346	
1.1 Obrigatórias	124	2108	15 créditos
1.2 Optativas	14	238	
2. Atividades curriculares complementares	12	204	
Total (Itens 1 e 2)	150	2.550	15 créditos/ 255 horas

Resumo da carga horária - Violão

	Créditos	CH	CCE
1. Disciplinas	130	2.210	
1.1 Obrigatórias	113	1.921	12 créditos
1.2 Optativas	17	289	3 créditos
2. Atividades curriculares complementares	12	204	
Total (Itens 1 e 2)	142	2.414	15 créditos/ 255 horas

Estágio Curricular

O estágio curricular constitui um componente curricular não-obrigatório e será acrescido a carga horária do curso. Não sendo obrigatório poderá ser contabilizados como Atividades Complementares.

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente obrigatório da estrutura curricular do Curso e tem como objetivos:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

- 1) reunir em uma atividade acadêmica de final de curso conhecimentos científicos adquiridos na graduação, organizados, aprofundados e sistematizados em um trabalho prático com ênfase na performance artística e/ou na pesquisa científica;
- 2) concentrar, em um trabalho acadêmico, a competência técnica e as capacidades criativa e de pesquisa do graduando, em relação à organização, à metodologia, ao conhecimento de técnicas e materiais, ao domínio das formas de investigação, bem como, à clareza e coerência na apresentação do trabalho.

O estudante poderá optar por uma das atividades descritas abaixo, mas qualquer que seja o formato escolhido, é indispensável a elaboração de trabalho escrito e apresentação oral para Banca composta por três examinadores, um dos quais será o próprio orientador do trabalho:

- 1) monografia;
- 2) espetáculo artístico acompanhado de um memorial ou relatório crítico-reflexivos, ou de um artigo científico, todos refletindo criticamente sobre o processo de concepção e execução da obra; ou
- 3) tradução de livro ou parte de livro acompanhada de um memorial, relatório ou de um artigo científico, em todos os casos, detalhando procedimentos, dificuldades, soluções linguísticas e terminológicas e particularidades relativas ao processo de tradução.

O estudante de Composição, poderá também, além das modalidades citadas acima, escolher entre:

- 1) produção de *software* relacionado ao campo da Música, acompanhado de um memorial ou relatório crítico-reflexivos, ou de um artigo científico;
- 2) produção audiovisual relacionada ao campo da composição, acompanhada de um memorial ou relatório crítico-reflexivos, ou de um artigo científico.

Curricularização da Extensão

As ações extensionistas estão distribuídas como parte da carga horária de disciplinas/componentes curriculares obrigatórias e optativas, totalizando 255 h/15 créditos para todas as áreas de aprofundamento do Bacharelado, perfazendo o percentual de 10 % (dez por cento) da carga horária total de cada curso, atendendo às diretrizes estabelecidas na CNE/CP nº 7/2018 e na

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

Resolução nº 4476/2019 – CEPE. Os alunos do Bacharelado em Piano e do Bacharelado em Violão poderão completar sua carga horária mínima de CCE em Atividades Específicas de Extensão (AEEs).

As ações de extensão no Curso de Música com fins de integralização curricular, dar-se-ão por meio de três modalidades:

- 1) inserção de ações extensionistas como parte de disciplinas;
- 2) oferta de disciplina específica de extensão, optativa, denominada de “práticas extensionistas”, para os alunos que necessitarem completar a carga-horária de curricularização em atividades extensionistas;
- 3) atividades específicas de extensão (AEE), envolvendo às atividades ligadas ao Programa de Extensão do Curso de Música que envolvem o Núcleo de Formação Musical, Núcleo de Integração Acadêmica Musical, representado pelos projetos de Iniciação Artística e de Extensão e o Núcleo de Eventos Científicos-Culturais.

O PPC traz as disciplinas/componentes curriculares obrigatórios e optativos por área escolhida – piano, flauta transversal, saxofone, composição, regência e violão para o desenvolvimento das ações de extensão. Traz também o quadro de equivalências para cada modalidade.

Programa de Bolsas e apoio ao estudante

A Universidade Estadual do Ceará, por meio da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PRAE), disponibiliza anualmente edital de inscrição do Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária. Além desse programa da PRAE, as Pró-reitorias de Graduação, de Pós- Graduação e Pesquisa e de Extensão lançam editais anuais de bolsas de apoio aos discentes para programas de monitoria, iniciação científica, iniciação artística e de extensão.

Grupos de pesquisa

Desde 2009, o Curso de Música tem intensificado suas atividades no campo da pesquisa. A seguir estão elencadas as principais ações desenvolvidas nesse segmento acadêmico, destacando os Grupos de Pesquisa certificados pelo CNPQ, Projetos de Pesquisa, Projetos de Iniciação Científica e Projetos de Monitoria Acadêmica, vinculados a ações de pesquisa:

- 1) Investigação em Regência e Interpretação Musical
- 2) Grupo de Pesquisa em Música Cultura e Educação Musical
- 3) Grupo de Pesquisa Composição UECE

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

Projetos de pesquisa

- 1) A Identidade Musical da Banda de Música da Polícia Militar do Ceará sob a perspectiva das partituras de seu acervo histórico (1897-1932)
- 2) Um estudo histórico-analítico do Hino do Ceará de Alberto Nepomuceno e Thomaz Lopes
- 3) Benditos e altares do horto: uma poética do sofrimento

Projetos de monitoria

- 1) Correpetidor de Orquestra
- 2) Monitoria Orquestral
- 3) Análise Musical

Projetos de iniciação artística

- 1) Projeto Cordas Dedilhadas da Uece – Quartzos Verde
- 2) Projeto Orquestra Transversal da Uece
- 3) Projeto Grupo de Danças Antigas da Uece
- 4) Projeto Grupo Doce de Flautas da Uece
- 5) Projeto Grupo de Choro da Uece
- 6) Projeto Coral da Uece

Projetos de extensão

1. Musicalizando sonhos: educação musical e vulnerabilidade social
2. Projeto Laboratório de interações artísticas

Pessoal

1) Coordenação do curso

O curso é coordenado pela Prof^ª Dra. Inez Beatriz de Castro Martins Gonçalves, bacharel em Piano pela Universidade Estadual do Ceará, mestre em Artes pela Universidade de São Paulo, doutora em História pela Universidade Federal de Minas Gerais e doutora em Ciências Musicais pela Universidade Nova de Lisboa (cotutela). A vice coordenação é exercida pela Prof^ª Nelma Maria Moraes Dahás Jorge, bacharel em Piano pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, bacharel em Direito pela Universidade da Amazônia e mestre em Música pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

2) Corpo docente

O corpo docente é constituído por 18 (dezoito) professores, sendo 16 (dezesseis) efetivos e 02 (dois) substitutos:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer n° 446/2022

Professores efetivos

- 1) Prof. Dr. Alfredo Jacinto de Barros
<http://lattes.cnpq.br/4881762184158421> – Adjunto, 40h, Doutor
- 2) Profa. Ma. Elídia Clara Aguiar Veríssimo
<http://lattes.cnpq.br/0080919768543123> – Assistente, 40h, Mestra
- 3) Prof. Dr. Ewelter de Siqueira e Rocha
<http://lattes.cnpq.br/1475530811875087> – Adjunto, DE, Doutor
- 4) Prof. Me. Heriberto Cavalcante Porto Filho
<http://lattes.cnpq.br/1558057518616413> – Assistente, DE, Mestre
- 5) Profa. Dra. Inez Beatriz de Castro Martins Gonçalves -
<http://lattes.cnpq.br/6395146411009069> – Adjunto, DE, Doutora
- 6) Profa. Esp. Lourdes Amélia Gondim Cavalcanti Evangelista
<http://lattes.cnpq.br/3049852776235014> – Auxiliar, 40h, Especialista
- 7) Profa. Ma. Luciana Rodrigues Gifoni
<http://lattes.cnpq.br/2527491326352052> – Assistente, 40h, Mestra
- 8) Profa. Dra. Lucila Pereira Da Silva Basile
<http://lattes.cnpq.br/3653432886684093> – Adjunto, DE, Doutora
- 9) Prof. Me. Márcio de Carvalho Resende
<http://lattes.cnpq.br/4063910819680263> – Assistente, DE, Mestre
- 10) Prof. Dr. Márcio Spartaco Nigri Landi
<http://lattes.cnpq.br/2574079785177607> – Associado, DE, Doutor
- 11) Prof. Dr. Marcos da Silva Maia <http://lattes.cnpq.br/1666020184636731> – Assistente, DE, Doutor
- 12) Profa. Ma. Nelma Maria Moraes Dahás Jorge
<http://lattes.cnpq.br/7055619590383692> – Assistente, DE, Mestra
- 13) Prof. Me. Pablo Garcia da Costa
<http://lattes.cnpq.br/5644023553327243> – Assistente, 40h, Mestre
- 14) Prof. Esp. Potiguar Fernandes Fontenele
<http://lattes.cnpq.br/8492336856577001> – Assistente, 40h, Especialista
- 15) Prof. Dr. Raimundo Oswald Cavalcante Barroso
<http://lattes.cnpq.br/4566251355774491> – Associado, DE, Doutor
- 16) Prof. Me. Tenison Santana dos Santos
<http://lattes.cnpq.br/0227664432531171> – Assistente, DE, Mestre

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

Professores substitutos:

- 1) Prof. Dr. Germán Enrique Gras
<http://lattes.cnpq.br/5480341306625175> – Substituto, 40h, Doutor
- 2) Prof. Me. Willian Aparecido Ciriaco da Silva -
<http://lattes.cnpq.br/2858243313650903> – 40h, Mestre

Corpo técnico administrativo

- 1) Maria do Carmo Rodrigues de Oliveira – 40h
- 2) Paulo Sérgio Soares de Oliveira – 40h
- 3) Carlos Alberto da Silveira – 40h

O Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O NDE foi criado pela Resolução nº 4044/2017 - CEPE, de 20 de março de 2017, com caráter consultivo e propositivo para atuar no processo de concepção, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e está constituído pelos Professores Dr. Heriberto Cavalcante Porto Filho, Dra. Lucila Pereira da Silva Basile e Dr. Marcos da Silva Maia.

Acessibilidade e mobilidade de pessoas com deficiências

O Plano de Desenvolvimento Institucional da Uece propõe políticas inclusivas para garantir a democratização dos bens produzidos aos segmentos excluídos da sociedade, dando atenção à diversidade e o direito de todos ao ensino superior (PDI, 2017, p. 42). Sobre o tema da acessibilidade e mobilidade, a Universidade conta com a Assessoria de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência da Universidade Estadual do Ceará respaldada na Lei Estadual nº 16.197/2017, que dispôs sobre a instituição do sistema de cotas nas instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará. Conta, ainda, com o sistema e meios de comunicação e informação, serviço de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e serviço de Audiodescrição. O Curso de Música conta com um prédio adaptado com rampa de acesso e banheiro adaptado para pessoas com deficiência.

Infraestrutura

O curso de Música está instalado em bloco próprio, localizado no *Campus* do Itaperi. O bloco dispõe de onze (11) salas de aula, uma (01) sala de professores, uma (01) sala da coordenação, uma (01) sala para secretaria, três (03) salas para orientação de alunos, uma (01) sala para acondicionamento dos instrumentos, um (01) laboratório/estúdio de gravação, três (03) banheiros e um (01) auditório com capacidade para oitenta (80) pessoas. O prédio possui uma rede de internet de alta velocidade, via fibra ótica.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

O curso conta com uma expressiva quantidade de instrumentos musicais utilizados pela Orquestra Sinfônica, pela Banda Sinfônica e pelos demais grupos de Iniciação Artística. Esses instrumentos são utilizados pelos professores durante as aulas e pelos alunos em seus estudos individuais. Todas as salas de aula possuem isolamento acústico, e sete estão equipadas com piano. Conta também com dois laboratórios: Orquestra Sinfônica e Banda Sinfônica.

O PPC traz o ementário de todas as disciplinas, cada uma com a bibliografia básica. Traz também o acervo bibliográfico que representa o total de livros e partituras que estão disponíveis na Biblioteca Central da Uece, localizada no *Campus* do Itaperi e os volumes da Biblioteca do Centro de Humanidades, ambos em Fortaleza. São aproximadamente cento e trinta e cinco (135) partituras e quatrocentos e sessenta e três (463) livros que contemplam os campos teórico, didático, composicional, histórico e filosófico, performático e investigativo da Música. Para campos histórico, filosófico, estético e etnomusicológico há um total de duzentos e sessenta e sete (267) obras; para o campo didático o que compõe psicologia da música, métodos e técnicas, há cento e doze (112) obras e o campo teórico e composicional (orquestração, análise, estruturação, contraponto, organologia, harmonia) soma oitenta e quatro (84) volumes. Parte desses livros são biográficos sobre os compositores, estudos de caso e guias da música.

Processo avaliativo

Visita realizada em 02.09.2022

Avaliador: Marco Túlio Ferreira da Costa

DIMENSÃO 1

Organização Didático Pedagógica (peso 30)

Em geral a organização das disciplinas didática e a contribuição ao aprendizado do aluno estão bem apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso. Há coerência em relação aos objetivos do curso e o perfil do profissional egresso.

A estrutura curricular contempla e considera a flexibilidade, interdisciplinaridade, a oferta em Libras, assim como os conteúdos que possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

As Atividades Complementares e o Trabalho de Conclusão do Curso também estão contemplados no PPC. Ressalte-se o processo de autoavaliação institucional periódica do Curso, cujos resultados se aplica ao aprimoramento contínuo do próprio planejamento acadêmico.

DIMENSÃO 2

Corpo Docente e Tutorial (peso 40)

FOR: GRL

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer n° 446/2022

O Corpo Docente do Bacharelado em Música da Uece é formado por dezoito professores, um com Pós doutorado, sete doutores, oito mestres e dois especialistas, com dezesseis efetivos e dois substitutos. A carga horária está distribuída com doze professores com 40DE e seis com 40H. O corpo técnico conta com um técnico de Secretariado, um assistente de Gestão em Educação Superior e um Trabalhador de Campo, todos com 40H.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) está constituído por três professores e atua acompanhando e atualizando o PPC. Destaque-se a atuação da gestão da Coordenadora, com regime de trabalho integral assim como todo corpo docente.

DIMENSÃO 3
Infraestrutura (peso 30)

Em relação a infraestrutura o curso de bacharelado funciona no bloco F no *Campus* do Itaperi. Este espaço, recentemente passou por uma reforma e conta atualmente com 11 salas de aula, 01 secretaria, 01 sala de professores, 01 coordenação, 03 salas pequenas, 01 sala de guarda para instrumentos e 01 sala grande que funciona como auditório. Quanto às questões ligadas à acessibilidade existem uma rampa de acesso ao prédio térreo e um banheiro adaptado, mas não existe acesso ao andar superior.

Os banheiros masculinos e femininos encontram-se em andares diferentes, sendo um no andar superior e o outro no térreo. Dessa forma, nesse aspecto, atende parcialmente a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Faz-se referência especial à ausência de piso tátil nas áreas comuns e à identificação dos espaços em Braille. As salas de aula são amplas, todas com ar-condicionado e bem iluminadas.

Média aritmética simples dos indicadores das respectivas dimensões:

- 1) Dimensão 01 Organização Didático Pedagógica (peso 30): 4,0
- 2) Dimensão 02 Corpo Docente e Tutorial (peso 40): 3,6
- 3) Dimensão 03 Infraestrutura (peso 30): 3,5

Média aritmética ponderada dos conceitos das dimensões:
 $(4,0 \times 30) + (3,6 \times 40) + (3,5 \times 30) = 3,73$.

CONCEITO FINAL 4,0

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PPC ampara-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n° 9.394/1996, na Resolução CNE/CES n° 2, de 8 de março de 2004, que aprovou as DCN para o curso de graduação em Música, no Parecer CNE/CES n° 184/2006, que retificou o Parecer CNE/CES n° 329/2004, referente à

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

carga/horária dos Cursos de Bacharelado em Música, na modalidade presencial, no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamentou a inclusão da disciplina da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos currículos dos cursos de formação de professores, na Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispôs sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispôs sobre o estágio de estudantes, na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que tratou da curricularização da extensão, e na Resolução CEE nº 495/2021, de 15 de dezembro de 2021, que dispôs sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

III – VOTO DA RELATORA

Voto pela renovação do reconhecimento do Curso de Música, grau Bacharelado, modalidade Presencial, nas áreas de Piano, Flauta Transversal, Saxofone, Composição, Regência e Violão, com validade, sem interrupção até 31.12.2026, devendo a Universidade solicitar a renovação deste Ato, 180 dias antes do término da vigência, conforme determina o artigo 18 da Resolução CEE nº 495/2021, quando deverá encaminhar a este CEE um PPC organizado em torno de uma matriz curricular capaz de continuar formando cidadãos e cidadãs críticos(as) e conscientes de sua responsabilidade, dotados de autonomia intelectual para o exercício do pensamento reflexivo, sensibilidade artística e capacidade de manifestação do indivíduo na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas que atuem profissionalmente como músicos instrumentistas, regentes, compositores, arranjadores em orquestras, bandas de música e grupos camerísticos, atuando como professores de instrumentos em vários espaços.

Ao emitir o voto, RECOMENDO:

- a. Rever a indicação posta no PPC de que “haverá oferta de disciplina específica de extensão, o que fere a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu em seu Artigo 8º e Parágrafo único:

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades: I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; V - prestação de serviços

Parágrafo único. As modalidades, previstas no artigo acima, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 446/2022

governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

- b. Embora contemple a acessibilidade por meio de rampas, portas adequadas e banheiros feminino e masculino adaptados para cadeirante, recomenda-se a melhoria da padronização conforme as Normas de Acessibilidade NBR 9050 da ABNT que prevê a inclusão da identificação visual nas paredes e chão (piso tátil) para contemplar a acessibilidade das pessoas com deficiência;
- c. É importante que o Curso de Música esteja atento e faça constar de seu PPC a inclusão pedagógica, humana e social das Pessoas com Deficiências – PcD, além da acessibilidade arquitetônica;
- d. Oferte formação permanente e continuada aos professores;
- e. Faça melhorias no acervo da biblioteca, no sentido de qualificar e atualizar tanto de forma física como virtual, a literatura específica para o curso de música como também adquirir livros e materiais de sistemas de mídias digitais de arte e cultura de uma maneira geral.

Este é o Parecer que apresento à Câmara da Educação Superior e Profissional

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 5 de outubro de 2022.



GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE